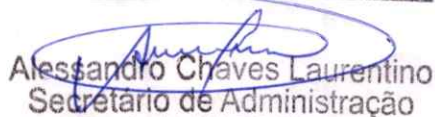


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 84.139.633/0001-75

LEI Nº 455/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado no Mural da  
Prefeitura Municipal de  
Eldorado do Carajás  
no dia 28 / 09 / 2020

  
Alessandro Chaves Laurentino  
Secretário de Administração

Portaria Nº 298/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Municipal do exercício de 2020, em mais **30% (trinta por cento)** sobre o valor total das despesas orçadas para o exercício de 2020, em virtude do crédito contido nos incisos I e II, do artigo 6ª da Lei Orçamentária Anual, ter sido insuficiente para absorver as despesas a serem realizadas no exercício em curso.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior é oriundo do excesso de arrecadação e de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme o disposto no § 1º, incisos de I a IV do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Eldorado dos Carajás/PA, aos 28 de setembro de 2020.

  
**CÉLIO RODRIGUES DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal- Eldorado do  
Carajás-PA  
Nº do Protocolo 28/2020  
DATA 16 / 10 / 2020 HS 9 h  
Protocolista: Artili